



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 063 DE 29 DE JUNHO DE 2021

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em caráter de urgência, do imóvel que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal, Art. 73, V e art. 5º, “m”, do Decreto- Lei nº 3365/41.

Considerando o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade de Sebastião Simões, brasileiro, viúvo, residente no Distrito de Luminosa, área rural, estrada Sítio Fazendinha, portador do CPF nº 025.326.386-72 e RG sob o número M-7.370.849, imóvel este situado na rua Francisco Nurato, com área de 13.390 m², de uma área maior, dentro do perímetro urbano, rural pela destinação, com finalidade, em razão de sua localização e dimensão, para instalar no local serviço público essencial.

Considerando o interesse público de se adquirir o imóvel para atender assim às necessidades da administração:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou Judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado: **IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA:** Uma área de terreno com 13.380 m², situada no perímetro urbano do Distrito de Luminosa, de uma área maior de terreno rural por destinação, com as seguintes divisas:

“O ponto de partida (PP) foi materializado no Eixo da Rua Francisco Nurato, nas coordenadas N: 7502608.7459m e E: 435026.5715m. Deste com o azimute de 40° 14’51” e a distância de 5,22m, tem-se o V-1(vértice - um) com coordenadas N:7502612.7368m e E:435029.9498m. Deste com o azimute de 35°19’53” e a distância de 127,00m tem-se o V-2(vértice - dois) com coordenadas N: 7502716.3532m e E: 435103.3992m. Deste com azimute de 125°19’53” e a distância de 108,00m, tem-se o V-3(vértice-três) com coordenadas N: 7502653.8965m e E: 435191.5080m. Deste com azimute de 215° 19’53”e a distância de 120,90m, tem-se o V-4 (vértice -quatro) com coordenadas N: 7502555.2442m e E: 435121.5774 m. Deste com o azimute de 302° 6’,24” e a distância de 108,20m, tem-se o V-1(vértice-um) com coordenadas N: 7502612.7368m e E: 435029.9498m, onde teve início e termina esta descrição.

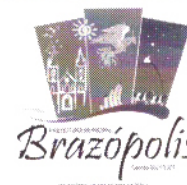
Art.2º. A presente desapropriação destina-se, prioritariamente, para instalação de ETE- Estação de Tratamento de Esgotos no Distrito de Luminosa, saneamento básico, em atenção à legislação vigente.





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente decreto correrão à conta da dotação orçamentaria constante no orçamento vigente.

Art. 4º Fica a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5. Faz parte integrante deste Decreto o Anexo I- Memorial descritivo e Levantamento Topográfico.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 29 de junho de 2021

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal de Brazópolis

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE-01 NO DISTRITO DE LUMINOSA - MG.

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Sebastião Simões

ENDEREÇO: Rua Francisco Nurato

ÁREA: 13.390,00 m² (Treze Mil Trezentos e Noventa metros quadrados).

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Urbano

UTILIZAÇÃO DO TERRENO: Pleno domínio

DATUM SAD-69 / MERIDIANO CENTRAL - 45°W

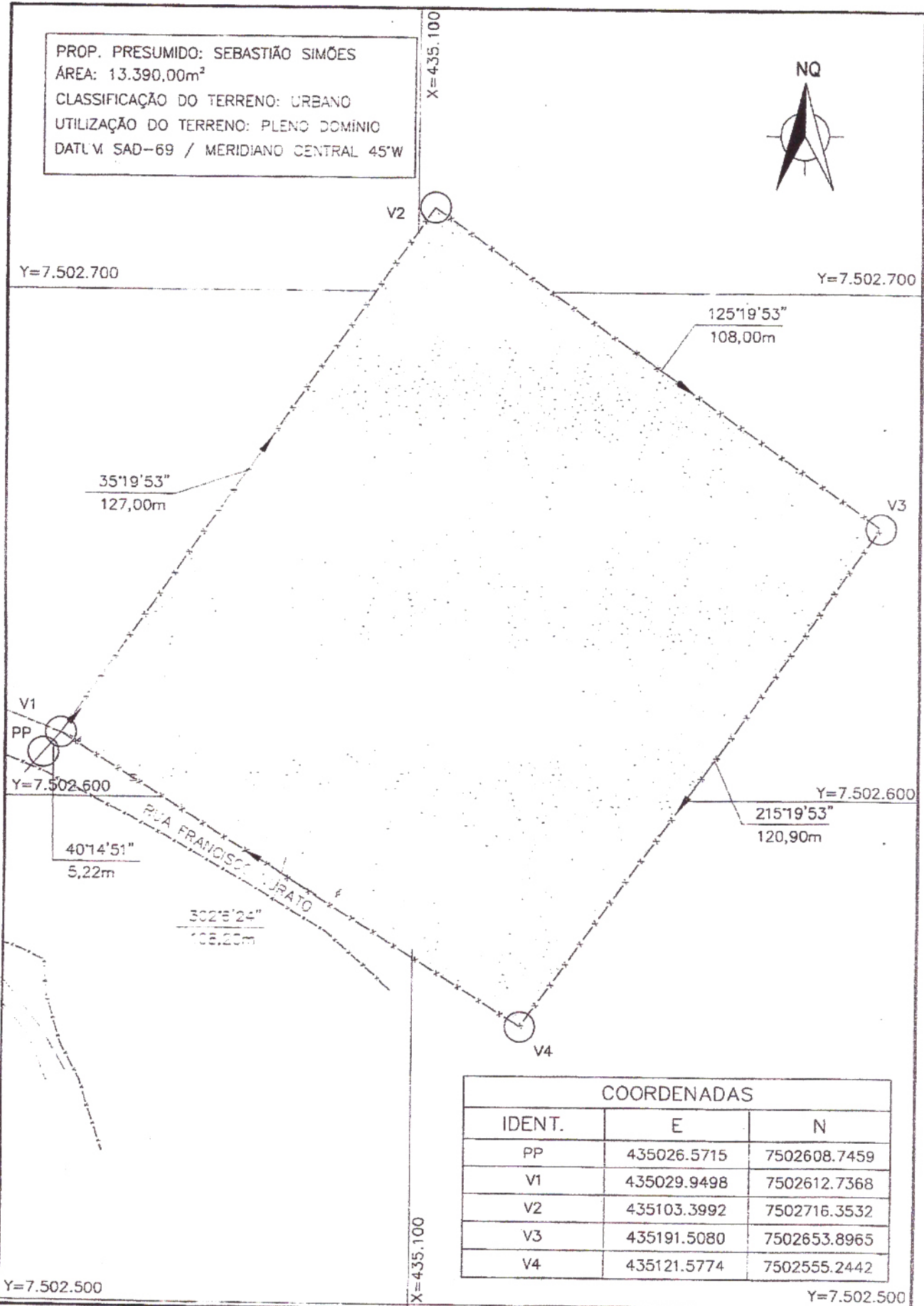
MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

O ponto de partida (PP) foi materializado no Eixo da Rua Francisco Nurato, nas coordenadas N: 7502608.7459m e E: 435026.5715m. Deste com o azimute de 40°14'51" e a distância de 5,22m, tem-se o V-1 (vértice - um) com coordenadas N: 7502612.7368m e E: 435029.9498m. Deste com o azimute de 35°19'53" e a distância de 127,00m tem-se o V-2 (vértice - dois) com coordenadas N: 7502716.3532m e E: 435103.3992 m. Deste com o azimute de 125°19'53" e a distância de 108,00m, tem-se o V-3 (vértice - três) com coordenadas N: 7502653.8965m e E: 435191.5080m. Deste com o azimute de 215°19'53" e a distância de 120,90m, tem-se o V-4 (vértice - quatro) com coordenadas N: 7502555.2442m e E: 435121.5774m. Deste com o azimute de 302°6'24" e a distância de 108,20m, tem-se o V-1(vértice - um) com coordenadas N:7502612.7368 m e E: 435029.9498 m, onde teve início e termina esta descrição.

Nova Lima, 01 de Julho de 2016.

Cláudio von Sperling
CREA 11.845/D

PROP. PRESUMIDO: SEBASTIÃO SIMÕES
 ÁREA: 13.390,00m²
 CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO
 UTILIZAÇÃO DO TERRENO: PLENO DOMÍNIO
 DATUM: SAD-69 / MERIDIANO CENTRAL 45°W



COORDENADAS		
IDENT.	E	N
PP	435026.5715	7502608.7459
V1	435029.9498	7502612.7368
V2	435103.3992	7502716.3532
V3	435191.5080	7502653.8965
V4	435121.5774	7502555.2442

				MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE BRAZÓPOLIS - LUMINOSA - MG - DISTRITO		ESCALA : 1:1000					
RT: Cláudio von Sperling <small>crec n° 11.845/0</small>		VISTO:		SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS-ETE-01 <small>MD-2012.09-MG.BRA.LUM-SES-SES.001=0</small>				Nº:			
PROJ.: JWM		APROV.: ARS						APROV.:		FOLHA :	
DES.: FHSCH		DATA: JUL/2016						DATA:		ARG:	